ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 033/2023 Sant'Ana do Livramento, 13 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 436/2022", de autoria do Vereador Aquiles Pires, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

MEMO 022/2022

Sant'Ana do Livramento/RS, 12 de janeiro de 2023.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL 133
PROTOCOLO
ENTRADA EM 12/01/2023
SAÍDA EM:
DESTINO:

Senhor Secretário,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 436/2022, vimos, respeitosamente, informar que os Servidores ocupantes do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, estão recebendo sua remuneração de acordo com a Lei Municipal n° 7933, de 28 de julho de 2022, a qual foi estabelecida a partir da Emenda Constitucional n° 120, de 05 de maio de 2022.

A remuneração deste cargo está sendo pago com o recurso disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde, conforme o extrato em anexo, o qual detalha o pagamento mensal, de acordo com a Portaria GM/MS n° 261, de 08 de fevereiro de 2022.

Por fim, agradeço a atenção e me coloco à disposição de Vossa Excelência para esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Ana Paula Riefel Vieira
Farmacêutica
Secretária Mun. da Saúde
Mat. 224801

Ana Paula Riefel Vieira,
Secretária Municipal da Saúde